



<p>Jornal Negócios</p> <p>14-10-2019</p>	<p>Periodicidade: Diário</p>	<p>Temática: Economia</p>
	<p>Classe: Economia/Negócios</p>	<p>Dimensão: 1183 cm²</p>
	<p>Âmbito: Nacional</p>	<p>Imagem: S/Cor</p>
	<p>Tiragem: 12747</p>	<p>Página (s): 1/16</p>

Offshores na “lista negra” receberam 672 milhões vindos de Portugal

IMPOSTOS

Portugal transferiu 672 milhões para lista de offshores da UE

A União Europeia manteve 41 jurisdições nas listas de offshores problemáticas. O Negócios analisou os montantes remetidos para paraísos fiscais por Portugal em 2018. Considerando só estes países, as transferências rondaram os 672 milhões.

SUSANA PAULA

susanapaula@negocios.pt

Os bancos a operar em Portugal transferiram 672 milhões de euros em 2018 para os territórios que constavam das listas de offshores problemáticas da União Europeia, que foram atualizadas recentemente.

Na semana passada, os ministros das Finanças da UE decidiram retirar dois territórios - os Emirados Árabes Unidos e as ilhas Marshall - da "lista negra" e outros cinco - Suíça, Albânia, Costa Rica, Sérvia e as ilhas Maurícias da "lista cinzenta". Mas mantiveram 41 jurisdições nessas listagens, não só pelos regimes fiscais mais favoráveis que têm, mas pela ausência ainda de cooperação com a União Europeia para travar a fraude fiscal a nível internacional.

Considerando os territórios que se mantém listados, Portugal recorreu a 16 deles. Quatro estão na "lista negra", ou seja, são considerados não cooperantes: Belize, Omã, Trinidad e Tobago e Vanuatu. Para estes foram transferidos 11,5 milhões de euros. As restantes jurisdições receberam um bolo maior, a rondar os 660 milhões de euros. Neste grupo estão, por exemplo, as Bahamas, Cabo Verde e os Barbados. Estes três territórios receberam, sozinhos, 566 milhões de euros.

Estes números constam das estatísticas sobre as transferências para offshores em 2018, divulgadas pela Autoridade Tributária base nos montantes comunicados pelos bancos ao Fisco (no âmbito do modelo 38).

Se se assumir os seis países que



As ilhas Seicheles (na "lista cinzenta" da UE) estão entre as offshores escolhidas por Portugal.

a União Europeia diz serem, agora, cooperantes, o montante transferido sobe para 4,7 mil milhões de euros. O grande responsável é a Suíça, que recebe mais de um terço dos montantes transferidos por Portugal para offshores.

Suíça sai da "lista cinzenta"
A Suíça, um dos principais parcei-

8,9

TRANSFERÊNCIAS
Os bancos portugueses transferiram 8,9 mil milhões de euros para "offshores" em 2018, dos quais 37% foram para a Suíça.

ros económicos da União Europeia, é um dos destinos preferenciais das transferências para offshores feitas pelos Estados-Membros. No caso de Portugal, a Suíça recebeu 3,3 mil milhões de euros, cerca de 37% do total de quase nove mil milhões transferidos para um conjunto de 74 paraísos fiscais em 2018.

O país, que é um importante parceiro económico da União Europeia, é também um dos principais recetores de transferências dos contribuintes dos Estados-Membros. Segundo o estudo "Missing profits", divulgado recentemente pelo Negócios, a Suíça arrecada 28% da sua receita com impostos sobre os lucros das empresas porque atrai, de forma artificial (pela transferência de lucros de multinacionais com atividade noutros países), cerca de 73 mil milhões de euros.

A Suíça estava na "lista cinzenta", porque, apesar de cumprir apenas parcialmente os objetivos fiscais da União Europeia, tinha assumido o compromisso de o fazer e, por isso, a saída da lista já era esperada. O país tem vindo a fazer esforços para reforçar a cooperação fiscal com a União Europeia e, este ano, aprovou uma reforma fiscal que acaba com os cinco regimes fiscais mais favoráveis que causavam preocupação aos Estados-Membros.

A "lista negra" da União Europeia foi criada em 2017 e dela constavam, inicialmente, 47 jurisdições. O objetivo é travar a fraude e a evasão fiscais a nível global. Para isso, a UE exige aos paraísos fiscais a troca de informações sobre as transferências, o combate a práticas fiscais prejudiciais e ajuda para dismantelar estruturas tributárias artificiais. ■

Que offshores estão nas listas?

LISTA NEGRA:

- Samoa Americana
- Belize
- Ilhas Fiji
- Guam
- Omã
- Samoa
- Trinidad e Tobago
- Vanuatu
- Ilhas Virgens Americanas

LISTA CINZENTA

- Anguila
- Antígua e Barbuda
- Arménia
- Austrália
- Bahamas
- Barbados
- Bermuda
- Bósnia e Herzgovina
- Botswana
- Ilhas Virgens Britânicas
- Cabo Verde
- Curaçao
- Ilhas Caimão
- Ilhas Cook
- Suazilândia
- Jordânia
- Maldivas
- Ilhas Marshall
- Marrocos
- Mongólia
- Montenegro
- Namíbia
- Macedónia do Norte
- Nauru
- Niue
- Palau
- São Cristóvão e Neves
- Santa Lúcia
- Seicheles
- Tailândia
- Turquia
- Vietname